Id:10EF3E48003DE841

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO S/N – CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE – PIAUI
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45

Extrato de Contrato nº. 016/2026-PMDAV
Inexigibilidade de licitação nº 003/2026-PMDAV
Processo Administrativo nº 021/2026-PMDAV
Contrato Administrativo nº 016/2026-PMDAV

CONTRATANTE: Município de Dirceu Arcoverde – PI**,** com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro - Dirceu Arcoverde– PI, inscrito no CNPJ nº 07.102.106/0001-45 // **CONTRATADO: D BRITO CONSULTORIA LTDA,** com sede na Rua São Miguel, N° 252, Centro, Bom Jesus – PI, inscrita no CNPJ nº 52.807.639/0001-87. **// OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AO ICMS ECOLOGICO E DEMAIS PROVIDENCIAS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE DIRCEU ARCOVERDE- PI. **// VIGENCIA:** 19 de fevereiro de 2027. **// VALOR CONTRATADO**: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), perfazendo anualmente o valor total de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**. // DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 74, Inciso III da Lei nº 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS:** Wallace Ramon Café e Silva CPF 670.778.033-68 e Dawvison De Brito Rodrigues CPF 031.738.253-57.
.

Dirceu Arcoverde– PI, 19 de fevereiro de 2026.

Wallace Ramon Café e Silva
Prefeito Municipal

Id:0F8BF8CFA2B3E842

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
AV. JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N, CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE-PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 003/2026
Processo Administrativo nº 021/2026

ACOLHO a manifestação da senhora Agente de Contratação Cacilda da Silva Soares Souza, bem como o Parecer da Assessoria jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina a Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, para RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, para contratar a empresa D BRITO CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua São Miguel, N° 252, Centro, Bom Jesus – PI, inscrita no CNPJ nº 52.807.639/0001-87. // OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AO ICMS ECOLOGICO E DEMAIS PROVIDENCIAS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE DIRCEU ARCOVERDE- PI. // VALOR CONTRATADO: 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), perfazendo anualmente o valor total de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), Determino que se proceda a contratação e a publicação do devido extrato.

Dirceu Arcoverde - PI, 19 de fevereiro de 2026.

WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368

WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA
Prefeito Municipal

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diarioficialdosmunicipios.org

Id:0B6228668A15E687

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.553.721/0001-05
CEP: 64.690-000

DECRETO N.º 009/2026- GAB. PREF. **FRONTEIRAS (PI), 20 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Municipal de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Fronteiras em conformidade com a Lei Federal 13.431/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 73, XXIV e XXV da lei Orgânica do Município de Fronteiras, Estado do Piauí cominado com o Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa deste ente federado, bem como a proteção da criança e do adolescente, e em conformidade com a Constituição Federal de1988 e a Lei Federal 13.431/2017.

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

Art. 1º Criação do Comitê da Escuta Protegida, em conformidade com o Decreto Nº 007/2026 e a Lei Federal 13.431/2017, que trata da criação do Comitê de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Fronteiras, Estado do Piauí.

DECRETA:

Art. 2º NOMEAR os membros que constituem o Comitê da **Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Fronteiras**, Estado do Piauí, conforme composição a seguir:

Secretaria Municipal de Saúde
Bartira Bezerra de Brito **(Titular)**
Maria Mileny Alves da Silva **(Suplente)**

Secretaria Municipal de Educação
Valdênia Maria Bezerra Feitosa Ribeiro **(Titular)**
Maria Socorro Ribeiro **(Suplente)**

Secretaria Municipal de Assistência Social
Alice Rocha Vidal **(Titular)**
Adriana Dantas de Almeida Andrade **(Suplente)**

Conselho Tutelar
Gesiel Agripino Ribeiro **(Titular)**
Cristina Rafaela de Sousa Oliveira **(Suplente)**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA)
Kaline Ariane da Silva **(Titular)**
Irenilda Antônia da Silva **(Suplente)**

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Francisco Pequeno de Sousa Santana Neto **(Titular)**
Tália Queiroga de Sousa **(Suplente)**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto Nº 008/2026, e todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, aos 20 de março de 2026.

Fronteiras/ PI, 20 de março de 2026.

Eúdes Agripino Ribeiro
Prefeito do Município de Fronteiras/PI